



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO DO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Miraselva, sita à Avenida Dona Madalena, nº 41, na cidade de Miraselva, neste Estado, sob a presidência do vereador Valdair Aparecido Palla e com a presença dos vereadores Darci Paulo Tonin, Edgar Francisco da Silva, Luiz Carlos Maetiasi, Pedro Tolovi, Reinaldo Ferreira, Roberto Ferreira e Rodolfo do Nascimento Schiavon, realizou-se a 14ª Sessão do Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Miraselva. Iniciando-se os trabalhos, o sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura do ponto e da ata da 13ª Sessão do Período Legislativo Ordinário, sendo aprovada sem reconsiderações. Efetuou-se, também, a leitura das correspondências expedidas e recebidas, bem como divulgou-se o Edital nº 09/2026, que convoca os membros do Poder Executivo, vereadores e toda a comunidade a participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2026, a ser realizada no dia 25 de maio, às 19h, na Sala de Reuniões da Prefeitura. Na sequência, o sr. Presidente deixou livre para a apresentação de projetos, ofícios ou requerimentos. O vereador Roberto Ferreira requereu o envio dos seguintes ofícios: ao Chefe da Divisão de Obras e Serviços Públicos, sr. Mário Henrique Sanchez dos Santos, reivindicou a realização de vistoria técnica nas vias urbanas, com a finalidade de identificar pontos que necessitam de manutenção asfáltica, especialmente mediante a execução de tapa-buracos. Ademais, dirigindo-se ao Chefe da Divisão de Transportes, sr. Luiz Machado, recomendou a adoção de providências destinadas a assegurar o acompanhamento do rolo compactador nas atividades de patrolamento, cascalhamento e recuperação das estradas rurais. O vereador Luiz Maetiasi requereu o envio do seguinte ofício: reivindicou ao Gerente do Escritório Regional do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), sr. Carlos Eduardo Miguel, a realização de vistoria técnica e a adoção de medidas corretivas na Rodovia Engenheiro Gilberto José Duda (PR-534), nos pontos especificados a seguir: 1) Km 40, onde há dois buracos de considerável dimensão; 2) trecho localizado após a ponte sobre o Rio Centenário, onde se verifica uma erosão de maiores proporções. O vereador Reinaldo Ferreira requereu o envio do seguinte ofício: ao Prefeito João Ferrer, indagou a previsão de início das obras de reforma do Centro de Eventos e da Casa da Cultura. Após sugestões em plenário, deliberou-se pelo envio do ofício em nome da Câmara. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente determinou que se sucedesse à Ordem do Dia e o expediente foi destinado à apreciação, em turno único de votação, do Projeto de Resolução nº 14/2026 - "Acrescenta a Seção I ao Capítulo III do Título IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miraselva, para instituir o controle e o registro das proposições e da produtividade legislativa, e dá outras providências", assinado pelos membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis. Dando continuidade à pauta legislativa, o sr. Presidente determinou a leitura da súmula da matéria, seguido pela do competente Parecer. O relatório foi elaborado pela Comissão de Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, manifestando-se favorável à sua remessa ao plenário. Ato contínuo, o sr. Presidente o colocou em discussão, mas não houveram interessados em debatê-lo. Submetido à votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em razão da aprovação do respectivo Projeto, a Resolução será devidamente promulgada, nos termos regimentais. Finalizada a apreciação da proposição constante na Ordem do Dia, o sr. Presidente manteve o uso da palavra e recordou aos colegas edis que, consoante ao teor do Edital nº 09/2026, a Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2026 será realizada no dia 25 de maio, às 19h, na Sala de Reuniões da Prefeitura. Na oportunidade, ao estender o convite à população, ressaltou a relevância do comparecimento da comunidade como instrumento de controle social e fortalecimento da participação popular nos atos da Administração Pública e na gestão dos recursos públicos municipais. Concluída a manifestação, determinou o início do íterim reservado às explicações pessoais. O vereador Roberto Ferreira fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: teceu considerações acerca do pedido pela manutenção em áreas do perímetro urbano, especialmente no Conjunto Sonho Meu, onde, conforme relatado por moradores, há buracos localizados entre o asfalto e a calçada, além de acentuado deslocamento de terra. Destacou a necessidade de revisão das condições estruturais da malha viária urbana, com a adoção de providências corretivas destinadas à recomposição das áreas danificadas, a fim de prevenir agravamento do problema. Após, externou preocupação quanto à execução das ações de manutenção das estradas rurais, salientando que, em determinadas intervenções, o maquinário responsável pelo nivelamento atua sem o acompanhamento do rolo compactador, situação que compromete a qualidade do serviço. Segundo expôs, a ausência da compactação adequada ocasiona a permanência de pedras soltas de grande e pequeno porte sobre a pista, fator que representa risco significativo de acidentes, sobretudo envolvendo



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

motociclistas que utilizam diariamente as estradas vicinais para deslocamento ao trabalho e às propriedades agrícolas. Diante do exposto, defendeu que o rolo acompanhe as equipes responsáveis pelos serviços, de forma a proporcionar maior estabilidade ao material aplicado. O vereador Rodolfo Schiavon fez uso da palavra e abordou os seguintes assuntos: registrou satisfação pela aprovação do Projeto de Resolução nº 14/2026 e, assim como já havia consignado em relação ao Projeto de Resolução nº 15/2026, ressaltou a relevância da matéria para o aperfeiçoamento da estrutura normativa da Câmara Municipal de Miraselva, destacando que a iniciativa evidencia significativo avanço no processo de atualização da base legislativa no âmbito desta Casa. Acrescentou que a regulamentação permitirá maior sistematização no levantamento, catalogação e acompanhamento da produção legislativa, notadamente em relação ao quantitativo de normas aprovadas e à análise qualitativa das matérias apreciadas. Inclusive, observou que a atividade parlamentar exige constante aprimoramento técnico, motivo pelo qual a elaboração legislativa deve priorizar, cada vez mais, a qualidade, a efetividade e a relevância social das normas produzidas. No transcorrer da explanação, assinalou que os dados relativos à produção passarão a constar de forma mais acessível no Portal da Transparência e nos registros oficiais da Câmara de Miraselva, circunstância que ampliará a publicidade institucional. Ademais, disse que a disponibilização dessas informações contribuirá para conferir maior visibilidade ao trabalho desenvolvido pelos vereadores. Por fim, salientou que o acesso simplificado às informações legislativas permitirá aos parlamentares demonstrar a extensão e a importância do trabalho exercido em favor de Miraselva. O vereador Roberto retomou uso da palavra e, dirigindo-se ao sr. Presidente, indagou acerca da existência de novas informações relativas à execução dos programas habitacionais previstos para o Município, especialmente quanto ao início das obras de construção das moradias. Destacou que a população formula constantes questionamentos sobre o tema, circunstância que tem gerado dificuldade na prestação de esclarecimentos, em razão da ausência de informações atualizadas sobre o cronograma de execução. Em resposta, o sr. Presidente esclareceu que igualmente tem recebido frequentes cobranças sobre a matéria. Noticiou que, conforme as últimas informações obtidas, há expectativa de início, no prazo aproximado de dez dias, das obras destinadas à construção de dez unidades habitacionais voltadas à população idosa em situação de vulnerabilidade social. No tocante ao outro programa habitacional, consignou que os procedimentos permanecem sob análise técnica do setor de engenharia, razão pela qual ainda não há definição precisa acerca do prazo para início dos trabalhos. Acrescentou que a tramitação enfrenta entraves burocráticos relacionados aos critérios e procedimentos da instituição financeira responsável, especialmente quanto à seleção dos futuros beneficiários. Inclusive, observou que o elevado índice de endividamento da população tem dificultado a formação do grupo apto ao recebimento das unidades habitacionais previstas para o Município. Ao final, o sr. Presidente desejou êxito aos parlamentares que cumprirão agenda institucional em Brasília, manifestando expectativa de que a viagem resulte na obtenção de recursos e benefícios ao Município. Outrossim, ao reforçar os votos de boa viagem, externou expectativa de que retornem a Miraselva ainda mais motivados e fortalecidos para o exercício das atividades legislativas e para o desempenho do trabalho diário em favor da população. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrada a sessão, do que eu, Luiz Carlos Maetiasi, 1º Secretário, para constar lavrei a presente ata, que, após ser lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e por mim. Miraselva, 15 de maio de 2026.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente – Câmara Municipal de Miraselva

LUIZ CARLOS MAETIASI
1º Secretário - Câmara Municipal de Miraselva